



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 156/2025/SA de 09.06.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Camila Tassinari**, servente, matrícula nº 758, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

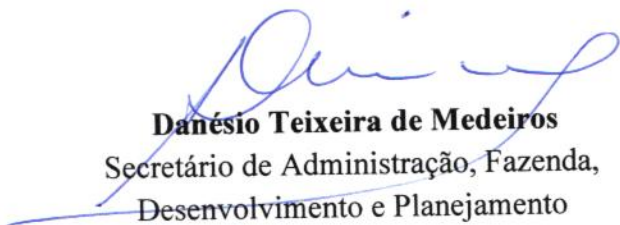
Período aquisitivo: 17/06/2022 a 16/06/2023

Período concessivo: 21/07/2025 a 28/07/2025 (08 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 17/06/2023 a 16/06/2024

Período concessivo: 29/07/2025 a 03/08/2025 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dia do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.